



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar
Câmpus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



ADITAMENTO AO EDITAL Nº 01/2020-PREG/UFPI, DE 31 DE JULHO DE 2020, EMERGENCIAL (Pandemia Coronavírus – COVID-19) PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL PARA O PERÍODO LETIVO ESPECIAL 2020.3

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAP), retifica o **Edital Nº 01, de 31/07/2020** (PREG/CAAC), relativo à seleção e acompanhamento de monitores, que integrarão o programa de monitoria da Universidade Federal para o período letivo especial 2020.3, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público aos alunos de graduação regularmente matriculados no semestre acadêmico 2020.3 e estabelecem neste Edital, as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de monitores remunerados e monitores não remunerados, a integrarem o Programa de Monitoria Emergencial, a fim de desenvolverem atividades acadêmicas de disciplinas ofertadas pelas Coordenações de cursos além do apoio ao uso de tecnologias no período letivo especial 2020.3, com a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores, em conformidade com o disposto neste Edital, na Resolução Nº 76/15–CEPEX de 09/06/2015 e na Resolução Nº 052/2020 de 31/07/2020.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A realização da seleção de alunos para o Programa de Monitoria está a cargo das Coordenações de Curso ao qual a disciplina é oferecida.

O monitor terá direito a um certificado, comprovado mediante relatório das atividades desenvolvidas e avaliado pelo Professor orientador da disciplina e/ou Coordenação do Curso e encaminhado à Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), sendo vedada a acumulação de monitorias no mesmo período letivo.

3 PROCESSO SELETIVO

a) MONITORIA DE DISCIPLINA

O monitor será selecionado pela Coordenação de Curso/Comissão, através do Histórico Escolar do aluno, observando a seguinte ordem, de forma excludente:

I Maior nota do somatório da melhor nota obtida pelo aluno na disciplina objeto da monitoria e coeficiente de rendimento escolar;

II A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;

III Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

b) MONITORIA PARA USO DAS TECNOLOGIAS

O monitor será selecionado pela Coordenação de Curso/Comissão, observando:

I A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;

II Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

III Participar de uma entrevista, cuja classificação ocorrerá de acordo com a nota obtida na mesma que será realizada pela comissão de seleção no formato on-line.

3.1 A distribuição das vagas para a modalidade Remunerada e Não Remunerada em disciplinas ficará a cargo do Departamento ou Coordenação (observando a ordem de classificação)

3.2 Para cada curso haverá um (01) monitor remunerado e um (01) Não remunerado, para apoio ao uso das tecnologias. Ficando facultado aos cursos ter monitor não remunerado.

3.3 O resultado do processo seletivo será publicizado pela coordenação/comissão e encaminhado posteriormente à PREG/CAAC para os procedimentos.

3.3 O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas.

4 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DISCIPLINAS PARA MONITORIA

Conforme distribuição no ANEXO I pelo presente edital está garantida o oferecimento de 440 (quatrocentas e quarenta) vagas para Monitoria Remunerada ligada às disciplinas ofertadas para o período letivo 2020.3. A distribuição de bolsa em disciplinas deverá ocorrer em turmas que tenha no mínimo 10 alunos matriculados.

Podendo ter até duas (2) vagas por professor para monitoria Não Remunerada no Programa de Monitoria Emergencial da UFPI, cuja distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários deverá ser definido pela comissão;

Para o seletivo de apoio ao uso das tecnologias junto aos discentes que estará vinculado à coordenação de cada curso, haverá uma (01) bolsa de monitoria remunerada, perfazendo um total de 60 (sessenta) bolsas neste Edital.

6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da seleção dos monitores será realizada no dia 17 de agosto de 2020 e o resultado será divulgado na página da UFPI ou na página da coordenação do curso;

6.1 Documentação exigida do Professor Orientador e do Monitor após Seleção a ser enviado para a Coordenadoria de Administração acadêmica complementar (CAAC), via e-mail.

➤ Plano de Ensino da Disciplina objeto da Monitoria com o nome do professor da disciplina e Coordenador do Curso/Chefe de Departamento.

➤ Plano de Atividades do(s) Aluno(s), com os nomes do Professor Orientador e do Monitor;



-PROGRAMA DE MONITORIA EMERGENCIAL-

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA - 2020.3

Centro	Disciplina ofertada	Quantidade em oferta	Contribuição da oferta em valor percentual	Total de Vagas de bolsas disponíveis para oferta
CCA	Clínica e Cirurgia Veterinária	5	0,8%	3
	Engenharia Agrícola e Solos	6	0,9%	4
	Fitotecnia	8	1,3%	6
	Morfofisiologia Veterinária	2	0,3%	1
	Planejamento e Política Agrícola	8	1,3%	6
	Zootecnia	2	0,3%	1
CCE	Artes Visuais	6	0,9%	4
	Fundamentos da Educação	16	2,5%	11
	Métodos e Téc de Ensino	14	2,2%	10
	Moda, Design e Estilismo	3	0,5%	2
	Música	16	2,5%	11
CCHL	Administração	11	1,7%	8
	Ciências Econômicas	12	1,9%	8
	Ciências Jurídicas	14	2,2%	10
	Ciência Política	10	1,6%	7
	Ciências Sociais	5	0,8%	3
	Filosofia	14	2,2%	10
	Geografia	12	1,9%	8
	História	2	0,3%	1
	Letras Estrangeiras	15	2,4%	10
	Letras Vernáculas	13	2,1%	9
	Letras Libras	9	1,4%	6
CCN	Arqueologia e Conservação	5	0,8%	3
	Biologia	8	1,3%	6
	Computação	11	1,7%	8
	Ciências da Natureza	3	0,5%	2
	Estatística	8	1,3%	6
	Física	21	3,3%	15
	Matemática	17	2,7%	12
	Química	21	3,3%	15
CCS	Bioquímica e Farmac.	1	0,2%	1
	Educação Física	9	1,4%	6
	Enfermagem	10	1,6%	7
	Farmácia	6	0,9%	4
	Medicina Comunitária	5	0,8%	3
	Medicina Especializada	3	0,5%	2
	Morfologia	3	0,5%	2
	Nutrição	8	1,3%	6
	Parasitol. e Microbiologia	5	0,8%	3

	Patol. e Clínica Odont.	9	1,4%	6
CT	Construção Civil e Arquitetura	15	2,4%	10
	Engenharia de Produção	12	1,9%	8
	Engenharia Elétrica	11	1,7%	8
	Engenharia Mecânica	7	1,1%	5
	Engenharia dos Materiais	20	3,2%	14
	Estruturas	5	0,8%	3
	Recursos Hídricos e Geologia	6	0,9%	4
	Transportes	10	1,6%	7
CAFS	Administração	16	2,5%	11
	Ciências Biológicas	8	1,3%	6
	Enfermagem	12	1,9%	8
	Pedagogia	9	1,4%	6
CPCE	Engenharia Agrônômica	24	3,8%	17
	Engenharia Florestal	23	3,6%	16
	Medicina Veterinária	10	1,6%	7
	Zootecnia	18	2,8%	13
CSHNB	Administração	5	0,8%	3
	Ciências Biológicas	10	1,6%	7
	Enfermagem	14	2,2%	10
	História	5	0,8%	3
	Letras	10	1,6%	7
	Medicina	10	1,6%	7
	Nutrição	5	0,8%	3
	Pedagogia – Magistério	5	0,8%	3
	Sistemas de Informação	7	1,1%	5
TOTAL		633	100,0%	440

Teresina, 31 de julho de 2020.

LEIA-SE:

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público aos alunos de graduação regularmente matriculados no semestre acadêmico 2020.3 e estabelecem neste Edital, as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de monitores remunerados e monitores não remunerados, a integrarem o Programa de Monitoria Emergencial, a fim de desenvolverem atividades acadêmicas de disciplinas ofertadas pelos Departamentos/ Coordenações de curso além do apoio ao uso de tecnologias no período letivo especial 2020.3, com a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores, em conformidade com o disposto neste Edital, na Resolução Nº 76/15–CEPEX de 09/06/2015 e na Resolução Nº 052/2020 de 31/07/2020.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A realização da seleção de alunos para o Programa de Monitoria está a cargo dos Departamentos/ Coordenações de curso a qual a disciplina é oferecida.

O monitor terá direito a um certificado, comprovado mediante relatório das atividades desenvolvidas e avaliado pelo Professor orientador da disciplina e/ou Coordenação do Curso e encaminhado à Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), sendo vedada a acumulação de monitorias no mesmo período letivo.

3.PROCESSO SELETIVO

a) MONITORIA DE DISCIPLINA

O monitor será selecionado pelos Departamentos/ Coordenações de curso ou comissão de seleção, através do Histórico Escolar do aluno, observando a seguinte ordem, de forma excludente:

I Maior nota do somatório da melhor nota obtida pelo aluno na disciplina objeto da monitoria e coeficiente de rendimento escolar;

II A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;

III Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

b) MONITORIA PARA USO DAS TECNOLOGIAS

O monitor será selecionado pelo Departamentos/Coordenações de curso ou comissão de seleção, observando:

I. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;

II. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

III. Participar de uma entrevista, cuja classificação ocorrerá de acordo com a nota obtida na mesma que será realizada pela comissão de seleção no formato on-line.

3.1 A distribuição das vagas para a modalidade Remunerada e Não Remunerada em disciplinas ficará a cargo dos Departamentos/ Coordenações de curso ou comissão de seleção;

3.2 Para cada curso haverá um (01) monitor remunerado e um (01) Não remunerado, para apoio ao uso das tecnologias. Ficando facultado aos cursos ter monitor não remunerado.

3.3 O resultado do processo seletivo será publicizado pelos Departamentos/ Coordenações de curso ou comissão de seleção e encaminhado posteriormente à PREG/CAAC para os procedimentos.

3.4 O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas.

4.DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DISCIPLINAS PARA MONITORIA

4.1 Este Processo seletivo oferecerá até 513 vagas de Monitoria Remunerada.

4.2 Conforme distribuição no ANEXO I pelo presente edital está garantida o oferecimento de até 453 (quatrocentos e cinquenta e três) vagas para Monitoria Remunerada ligada às disciplinas ofertadas para o período letivo 2020.3. A distribuição de bolsa em disciplinas deverá ocorrer em turmas que tenha no mínimo 10 alunos matriculados. Podendo ter até duas (2) vagas por professor para monitoria Não Remunerada no

Programa de Monitoria Emergencial da UFPI, cuja distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários deverá ser definido pelo Departamento /Coordenação de curso ou comissão de seleção

4.3 Para o seletivo de apoio ao uso das tecnologias junto aos discentes que estará vinculado ao Departamento /Coordenação de curso, haverá uma (01) bolsa de monitoria remunerada, perfazendo um total de até 60 (sessenta) bolsas neste Edital.

4.4 Poderá haver flexibilização no formato das monitorias destinadas ao apoio das disciplinas em monitorias para o uso das tecnologias, observado as particularidades e necessidades de cada Departamento/Coordenação de Curso.

6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado da seleção dos monitores será realizada no dia 17 de agosto de 2020 e será divulgado na página da UFPI ou na página da coordenação do curso. Após a divulgação, os Departamentos/Coordenações de curso deverão enviar os dados e relação dos alunos selecionados para monitoria não remunerada e remunerada, incluindo as informações bancárias, para a CAAC, conforme cronograma do edital.

6.1 Documentação exigida do professor orientador e do monitor após seleção a ser enviado para a Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), via e-mail até dia 21 de agosto de 2020:

- Plano de Ensino da Disciplina objeto da Monitoria com o nome do professor da disciplina e Coordenador do Curso/Chefe de Departamento.
- Plano de Atividades do(s) Aluno(s), com os nomes do Professor Orientador e do Monitor.

7 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA/HORÁRIO	ATIVIDADE
31/07	Publicação do Edital da CAAC/PREG;
06/08	Aditamento ao Edital da CAAC/PREG;
10 a 12/08	Alunos se inscrevem no processo seletivo por formulário de inscrição on-line ou por formulário via e-mail dos Departamentos/Coordenações de curso ou comissão de seleção dos participantes do processo de seleção 2020.3;
17/08	Divulgação do resultado seleção dos monitores na página da UFPI ou na página dos Departamentos/Coordenações;
18/08 até as 17hs	Recurso
19/08	Resultado dos recursos
20/08	Departamentos/Coordenações de curso encaminham os dados e a relação dos alunos selecionados para monitoria não remunerada e remunerada, incluindo as informações bancários, para a CAAC, via e-mail;
Até 21/08	Envio para CAAC, via e-mail, da Documentação exigida do Professor Orientador e do Monitor após Seleção, conforme Item 6.1;
<u>Relatório Final da Atividade de Monitoria</u>	
Conforme o anexo do Edital 01/2020 (ANEXO III), os relatórios devem ser enviados pelos Departamentos/Coordenação que são responsáveis pelo Edital específico em curso, para a CAAC via e-mail. Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo para certificação. Disponibilizaremos posteriormente um calendário de envio do relatório.	

Teresina, 06 de agosto de 2020.

Profª. Dra. Maraisa Lopes
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR



-PROGRAMA DE MONITORIA EMERGENCIAL-

ANEXO I

Centro	Departamento/Coordenação de Curso	Quantidade em oferta	Contribuição da oferta em valor percentual (%)	Total de Vagas de bolsas disponíveis para oferta
CCA	Clínica e Cirurgia Veterinária	5	0,8	3
	Engenharia Agrícola e Solos	6	0,9	4
	Fitotecnia	8	1,2	6
	Morfofisiologia Veterinária	2	0,3	1
	Planejamento e Política Agrícola	8	1,2	6
	Zootecnia	2	0,3	1
CCE	Artes Visuais	6	0,9	4
	Fundamentos da Educação	16	2,5	11
	Métodos e Téc de Ensino	14	2,1	10
	Moda, Design e Estilismo	3	0,5	2
	Música	16	2,5	11
CCHL	Administração	11	1,7	8
	Ciências Contábeis	7	1,1	5
	Ciências Econômicas	12	1,8	8
	Ciências Jurídicas	14	2,1	10
	Ciência Política	10	1,5	7
	Ciências Sociais	5	0,8	3
	Filosofia	14	2,1	10
	Geografia	12	1,8	8
	História	2	0,3	1
	Letras Estrangeiras	15	2,3	10
	Letras Vernáculas	13	2,0	9
	Letras Libras	9	1,4	6
CCN	Arqueologia e Conservação	5	0,8	3
	Biologia	8	1,2	6
	Computação	11	1,7	8
	Ciências da Natureza	3	0,5	2
	Estatística	8	1,2	6
	Física	21	3,2	15
	Matemática	17	2,6	12
	Química	21	3,2	15
CCS	Bioquímica e Farmac.	1	0,2	1
	Educação Física	9	1,4	6
	Enfermagem	10	1,5	7
	Farmácia	6	0,9	4
	Medicina Comunitária	5	0,8	3
	Medicina Especializada	3	0,5	2
	Morfologia	3	0,5	2

	Nutrição	8	1,2	6
	Parasitologia e Microbiologia	5	0,8	3
	Patol. e Clínica Odont.	9	1,4	6
CT	Construção Civil e Arquitetura	15	2,3	10
	Engenharia de Produção	12	1,8	8
	Engenharia Elétrica	11	1,7	8
	Engenharia Mecânica	7	1,1	5
	Engenharia dos Materiais	20	3,1	14
	Estruturas	5	0,8	3
	Recursos Hídricos e Geologia	6	0,9	4
	Transportes	10	1,5	7
CAFS	Administração	16	2,5	11
	Ciências Biológicas	8	1,2	6
	Enfermagem	12	1,8	8
	Pedagogia	9	1,4	6
CPCE	Ciências Biológicas	5	0,8	3
	Engenharia Agrônômica	24	3,7	17
	Engenharia Florestal	23	3,5	16
	Medicina Veterinária	10	1,5	7
	Zootecnia	18	2,8	13
CSHNB	Administração	5	0,8	3
	Ciências Biológicas	10	1,5	7
	Enfermagem	14	2,1	10
	História	5	0,8	3
	Letras	10	1,5	7
	Matemática	7	1,1	5
	Medicina	10	1,5	7
	Nutrição	5	0,8	3
	Pedagogia – Magistério	5	0,8	3
	Sistemas de Informação	7	1,1	5
TOTAL		652	100,0	453

Nota: Considerando o trabalho Remoto, sem atendimento ao telefone Institucional, estamos atendendo por e-mail caap@ufpi.edu.br, memos eletrônico e estamos disponibilizando o telefone pessoal da Coordenadora Profa. Rosa Lina (99987 5092).